



**LEI MUNICIPAL N.º 2.212/2010**

**“ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, criado pela Lei Municipal nº 1.745/2.006, de 02 de fevereiro de 2.006, que passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de Fevereiro de 2010.

*José Renato de Sousa*  
**Prefeito Municipal**